

RESOLUÇÃO DPG Nº 081, DE 06 DE ABRIL DE 2017

*Delega atribuições privativas à Defensora
Pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Delegar à Defensora Pública *Jeniffer Beltramin Scheffer* a atribuição para celebrar termo de cooperação com a Universidade Federal do Paraná – UFPR/Litoral, bem como para adotar a providências prévias necessárias à assinatura do respectivo termo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná